

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023**

Publicação Nº 4760155

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO N. 41/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2023****REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2023.****VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 28/04/2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 90/2022.850-000, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP), Decreto Federal n. 7.90/20222/2013 (SRP) e Decreto Federal n. 10.024/2019 (Pregão Eletrônico) e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2023**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) POR ITEM, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS, DESTINADOS P/UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS, DELEGACIA DE POLÍCIA E P/UTILIZAÇÃO PELOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ATENDER ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS (REDE MUNICIPAL)**, conforme disposto no edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 10/2023**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, conforme relação e especificações constantes:

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Participante: 180713 – ALEXANDRE FREIRE**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
139	Pen drive 16gb cor prata com estrutura totalmente em metal, com uma grande argola resistente para ser presa com facilidade. Com formato reduzido, compatível com notebooks como o novo ultrabook™ da intel assim como tablets que oferecem portas usb, compatível com usb 2.0. Com estrutura durável sem partes móveis, sem tampa e compacto permitindo conexão de vários pendrives ao mesmo tempo. Software urdrive disponível para download.	Un	70,00	MULTILASER	20,99	1.469,30

**Total do Participante: 1.469,30**

**Participante: 180714 – B.A EDITORA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
208	CONFECÇÃO DE CADERNO DE CALIGRAFIA caderno brochura com 48 páginas, miolo papel off set 63g, folha com linhas 1x1, cor, tamanho fechado 14,5x20cm, capa papel off set 150g, 4x0 cor (CTP), acabamento corte reto com grampo, arte capa a ser definida.	UN	1.400,00	MARCA PROPRIA	4,98	6.972,00

**Total do Participante: 6.972,00**

**Participante: 180712 – COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
42	Cartucho toner para impressora SAMSUNG ml 2850b/xl - ml2850 ml2851dn, original	UN	9	FAST PRINTER	88,99	800,91

**Total do Participante: 800,91**

**Participante: 180709 – DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	E.V.A Emborrachado estampado em placas de 45X60cm, pct. Com 10 un. Com listras, bolinhas, coração, tigresa, flores, arco-íris, safári, estrelas, bexigas, joaninhas, girafa, fundo mar, notas musicais, floral, código de barras, abelhas e borboletas com fundos de cores diferentes. Sendo a cor do EVA de acordo com a necessidade.	pct	110,00	IMP	35,00	3.850,00
65	E.V.A. Emborrachado atalhado em placa de 48X40cm, pct. Com 10 un. Cor preto, branco, amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, verde bandeira, verde cítrico, rosa claro, rosa escuro, laranja, lilás, bege	pct	120,00	HAITI	19,79	2.374,80

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	e marrom. Sendo a cor do EVA de acordo com a necessidade.					
66	E.V.A. Emborrachado Glitter em placa de 45X60cm, pct. Com 10 un. Cor amarelo, azul claro, azul royal, laranja, lilás claro, lilás escuro, prata, preto, rosa claro, rosa pink, verde abacate, verde gramado, vermelho sangue e branco. Sendo a cor do EVA de acordo com a necessidade.	pct	120,00	DUBFLEX	41,65	4.998,00
179	TNT rolo com 50 m com 1,40 cm de altura tecido não texturizado 100% polipropileno com gram. 45 g. Cor vermelha, azul anil, azul celeste, verde, verde limão, pink, laranja, bege, rosa, violeta, branca, amarelo, marrom, cinza e preto. Sendo 10 rolos branco, 10 pretos e 4 de cada cor restante.	rl	72,00	IMP	64,00	4.608,00

**Total do Participante: 15.830,80**

**Participante: 10592 – EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
204	CONFECÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS papel triplex 300g, tamanho 23x31cm (fechado), 4x0 cor, acabamento com vinco e plastificação brilho e bolsa, gravação chapa em ctp, desenvolvimento de arte final com imagens, tiragem de fotos, prova do material impresso.	un	1.000,00	CONFECÇÃO DE PASTAS	3,47	3.470,00
205	CONFECÇÃO CADERNO ALUNO COM LINHAS caderno com 48 páginas, miolo papel off set 63g, folha com linhas 1x1 cor, tamanho 14,5x20cm, capa papel couche 170g, 4x0 cor ( seleção de cores), acabamento corte reto com grampo, arte capa a ser definida.	un	4.000,00	CONFECÇÃO DE CADERNO AL	4,30	17.200,00
206	CONFECÇÃO DE CADERNO DE DESENHO caderno com 48 páginas, miolo papel off set 63g, folhas sem impressão, tamanho 200x275mm (fechado), capa papel duplex 250g, 4x0 cor, acabamento com aspiral, desenvolvimento de arte a ser definida.	un	1.800,00	CONFECÇÃO DE CADERNO	4,25	7.650,00
207	CONFECÇÃO CADERNO QUADRICULADO caderno com 48 páginas, miolo papel off set 63g, folha quadriculada 1x1 cm cor, tamanho 14,5x20cm, capa papel couche 170g, 4x0 cor ( seleção de cores), acabamento corte reto com grampo, arte capa a ser definida	un	200,00	CONFECÇÃO DE CADERNO QU	6,79	1.358,00

**Total do Participante: 29.678,00**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Participante: 180636 – FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
55	Dominó divisão silábica, caixa em madeira e jogo em mdf. Sendo 40 peças, jogos sortidos.	Cx	25,00	FUND	23,00	575,00
56	Dominó kit alfabetização, caixa em madeira e jogo em mdf - sendo 40 peças, jogos sortidos.	Cx	25,00	SC	23,50	587,50
57	Dominó kit matemática, caixa em madeira e jogo em mdf - sendo 40 peças, jogos sortidos.	Cx	25,00	FUND	23,00	575,00
58	Jogo de memória educativo inglês e português, composto por 40 peças em mdf com figuras 'vivas e coloridas' das palavras e suas imagens, visando que a criança associe os 'pares' em cada língua idioma num processo lúdico de aprendizagem. Acondicionados em caixa de mdf medindo 22x12x4cm.	Cx	25,00	FUND	24,00	600,00

**Total do Participante: 2.337,50**

**Participante: 180708 – INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
54	Dominó associação de ideias caixa em madeira e jogo em mdf, sendo 40 peças, jogos sortidos.	cx	25,00	FENIX	25,00	625,00
59	Domino de ingles. Dimensões 17x10x5cm. Material/composição madeira. Conteúdo 28 pecas. Acondicionados em caixa de mdf.	cx	25,00	FENIX	25,00	625,00

**Total do Participante: 1.250,00**

**Participante: 180719 – JM LICITAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
105	LÁPIS DE COR DE MADEIRA 17 CM CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1ª QUALIDADE.	un	810,00	GATTE KIDS	6,67	5.402,70

**Total do Participante: 5.402,70**

**Participante: 177850 – JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	Bobina papel presente couche 40cm rolo c/ 100m cores estampadas com desenhos infantis.	rl	15,00	VMP	63,00	945,00
20	Bola em isopor 1,5cm (15mm) pacote com 200 unidades	pct	10,00	STYROFORM	19,00	190,00
21	Bola em isopor 3,5 cm pacote com 100 unidades	pct	10,00	STYROFORM	22,00	220,00
22	Bola em isopor 7,5 cm (75mm) pacote com 25 unidades	pct	10,00	STYROFORM	19,90	199,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

24	Borracha branca de apagar nº 40 , natural, sintética, caixa com 20 unidades	cx	100,00	REDBORD	5,74	574,00
25	Borracha branca de apagar, natural, sintética, caixa com 20 unidades, tamanho 20.	cx	75,00	REDBORD	11,49	861,75
26	Caderno brochura com 48 folhas, 140mm x202mm	un	1.020,00	CREDEAL	1,60	1.632,00
27	Caderno espiral desenho formato 275 mm x 200 mm com 48 folhas 225g/m <sup>2</sup>	un	500,00	CREDEAL	3,61	1.805,00
28	Caderno de caligrafia brochura 15 cm x 20 cm.	un	500,00	CREDEAL	1,71	855,00
32	Caixa organizadora de plástico com tampa é feita em polipropileno, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. Possui tampa móvel e alças nas laterais. Com dimensões de 19, 5 x 25, 5 x 34 cm. Cor transparente, aproximadamente 15 litros.	un	30,00	POLIBRAS	23,00	690,00
34	Caixa organizadora de plástico com tampa. Feita em polipropileno, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. Possui tampa móvel e alças nas laterais. Com dimensões 23,5 x 29,5 x 38 cm, aproximadamente 30 litros	un	30,00	POLIBRAS	31,00	930,00
36	Caixa organizadora plástica gigante 90 litros organizador de brinquedos roupas container multiuso 90 - medidas reais do produto: 66 x 44 x 45 cm (comprimento x largura x altura). Composição em polipropileno (pp). Cor transparente linha profissional.	un	15,00	PLASUTTIL	193,00	2.895,00
37	Caneta esferográfica ponta grossa cor azul, preta e vermelha cx com 50 un de 1ª qualidade (sendo 6 cx azul, 2 vermelha e 2 preta)	cx	40,00	BIC	26,00	1.040,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR AZUL CX COM 50 UN DE 1ª QUALIDADE.	cx	40,00	BIC	30,00	1.200,00
52	Creme umedecedor de dedo 12g cx 3 un	cx	50,00	WALEU	2,69	134,50
62	Embalagem plástica para presente, 60x90cm, pacotes com 25 unidades, cores diversas.	pct	4,00	GALA	77,00	308,00
71	Elastico roliço branco 1mm ref: 02r 100mts	un	10,00	FORONI	46,00	1.150,00
73	Etiqueta em papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina, medindo 16x30mm, rolo com 500 etiquetas.	rl	10,00	GRESPAN	39,00	390,00
77	Fita cetim 100 metros 6mm nas cores vermelha, amarelo, rosa, laranja, azul e verde. Seis rolo cada	un	36,00	FITAS PROGRESSO	12,00	432,00
79	Fita corretiva 5mm x 6m, cx c/ 12 un	2.	25,00	GRAMPLINE	4,99	124,75
80	Fita crepe branca c/ 50mm, 50 mts	un	310,00	ADELBRAS	10,02	3.106,20
82	Fita papel crepado 50mmx50m 3m, na cor marrom, em unidades	un	310,00	ADELBRAS	15,00	4.650,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

83	Fita transparente 45mmx45m	un	510,00	ADELBRAS	3,89	1.983,90
84	Placa De Isopor Espessura 20mm Pacote C/12 Unidades 100x50cm	pct	30,00	PLATERM	45,00	1.350,00
85	Placas de isopor de 1 m de comprimento por 50 cm de largura por 3cm de espessura, pacotes com 12 unidades.	pct	20,00	PLACTERM	99,00	1.980,00
86	Folhas de papel Paraná na cor cinza de 1,20 x 80cm, pacote com 10 unidades	pct	55,00	VMP	45,00	2.475,00
95	Grampo para grampeador 23/24 galvanizado, cx com 1000 unidades, capacidade para até 210 folhas.	cx	10,00	GRAMPLINE	20,00	200,00
97	Grampos galvanizado tamanho 24/8 6 mm 5000 unidades	cx	30,00	GRAMPLINE	12,00	360,00
98	Grampo 26/6 galvanizado p/ grampeador cx c/ 5000 und	cx	30,00	GRAMPLINE	5,14	154,20
103	Lã 100% acrílica, 100g, cores diversas	rl	100,00	COATS	15,00	1.500,00
107	Lastex cru 500mts - contém 1 unidade 260 tex comprimento: 500mts composição: 55% elastodieno e 45% poliéster	un	10,00	SÃO JOSÉ	28,00	280,00
108	Lastex preto 500mts - contém 1 unidade 260 tex comprimento: 500mts composição: 55% elastodieno e 45% poliéster	un	3,00	SÃO JOSÉ	28,00	84,00
117	Olho móvel para artesanato nº 6, pacote com 50 pares	pct	10,00	KIT	6,97	69,70
118	Olho móvel para artesanato nº 8, pacote com 50 pares	pct	10,00	KIT	7,97	79,70
125	Papel almaço com pauta e margem formato 280 x 210 mm pacote com 400 folhas	pct	8,00	CREDEAL	39,00	312,00
159	Regua de plástico, em poliestireno, 30cm	un	550,00	WALEU	0,66	363,00
160	Relógio de parede de plástico, cor branca com números grandes em preto tam mínimo 20x20x4, com pilhas inclusas. Com garantia de 1 ano.	un	25,00	BELLS	28,00	700,00
161	Sacola de papel kraft- pct 50 unid. Cor kraft.capacidade nominal até 2kg. Tipo alça: papel torcido. Medidas em 34 altura x 22 largura x 10 profundidade; gramatura 120g/m2	pct	1,00	CROMUS	148,00	148,00
163	Suporte para fita adesiva grande, preto sf2000	un	5,00	GRAMPLINE	25,00	125,00
168	Tinta acripuff bem.com 35g composição resina de emulsão acrílica, agente expulsor, água, aditivos e conservantes. Nas cores preto, vermelho, branco, rosa, verde. Sendo 08 unidades de cada cor.	un	40,00	ACRILEX	4,00	160,00
172	Tinta para carimbos com 40ml, cor preta, vermelha.	un	5,00	RADEX	3,69	18,45
173	Tinta para tecido cor fosca com 37 ml	un	50,00	ACRILEX	3,24	162,00
175	Tinta pintura facial líquida 15ml, lavável, à base de água e glicerina com cheiro de tutti-frutti nas cores: rosa, azul escuro, amarelo, verde escuro, marrom, azul claro, preto, laranja,	un	42,00	COLORMAKE	3,22	135,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	vermelho, branco. Sendo 4 tubos de cada cor e dois a escolher.					
181	Cola branca líquida ponta fina, não tóxica e lavável, 37 gramas, exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação.	un	200,00	FRAMA	0,90	180,00
184	Prancheta ofício em poliestireno, tamanho 0,3 x 24 x 34 cm, com prendedor em metal.	un	65,00	WALEU	11,40	741,00
188	Caixa correspondência articulável tripla cristal, injetada em poliestireno com 03 bandejas no tamanho ofício. Alt. 12cm x comp. 35,5 cm x larg. 25,3 cm.	un	20,00	WALEU	45,70	914,00
199	Tinta Nanquim, Frasco de 25 ml.	un	30,00	ACRILEX	8,99	269,70
200	Tinta Para Tecido, 37 ml. Resistente à lavagens e não tóxica Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo. Cores variadas.	un	100,00	ACRILEX	3,93	393,00
201	Pincel marcador quadro branco recarregável, Possui ponta macia que não danifica o quadro e apaga facilmente. Especificações: Ponta Média Redonda, Ponta Macia de acrílico 6,0mm Escrita de 2,3mm Tinta especial Refil e ponta substituível Acompanha 1 refil cada pincel. Caixa com 12 unidades. Cores azul, preto, verde e vermelho.	cx	40,00	PILOT UNIDADE	16,00	640,00

**Total do Participante: 40.110,09**

**Participante: 180710 – LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Alfinete segurança niquelado Nº02, 40mm. Pct com 144 unidade.	pct	20,00	ACC	8,00	160,00
11	Barbante fio encerado, 100% poliéster rolo com 250g nas cores creme, marrom e preto, sendo 5 rolos de cada cor.	rl	40,00	JK	12,00	480,00
46	Clips nº 8/0, 53mm, c/500g niquelado	cx	15,00	CLIPS TOP	11,30	169,50
49	Cola extra adesivo pva com poliacetato de vinila em dispersão aquosa. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a abnt-nbr 14725-2, tubo com 1kg	tb	100,00	PIRATININGA	16,66	1.666,00
81	Fita crepe branca 25mm x 50m	un	110,00	NASTRO	5,31	584,10
87	Folhas ofício 210 mm x 297mm 120gm pct com 50 folhas, cor amarelo, azul, rosa, branco e verde. Sendo 18 pcts de cada cor.	pct	95,00	OFFPAPER	11,65	1.106,75
96	Grampos galvanizado tamanho 24/6 6mm 5000 unidades	cx	30,00	BACHI	20,90	627,00
99	Grampos galvanizado tamanho 26/8 6mm 5000 unidades	cx	20,00	BRW	15,89	317,80

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

109	Livro ata 50 folhas capa dura cor preta	un	20,00	SÃO DOMINGOS	9,90	198,00
126	Papel carbono ofício 22 x33 cm, capacidade para dez vias, pacote ou caixa com 100 fls, escrita manual.	pct	2,00	HARDCOPY	29,90	59,80
130	Papel duplex 48x66 cm cor vermelha, verde folha, verde bandeira, azul claro, azul escuro, amarela, laranja, roxa, rosa, pink, dourado, prata, cinza, preto e laranja. Pct com 10 unidades. Sendo 25 pacotes de cada cor.	pct	400,00	REIPEL	11,29	4.516,00
131	Capa plástica a4 preta 0,30mm, pacote c/ 100 un	pct	7,00	LASSANE	43,86	307,02
133	Papel pardo (bobina papel kraft) rolo c/ 1,20 cm de altura c/20 kg	rl	11,00	REIPEL	194,90	2.143,90
152	Pincel chato curto cabo longo vermelho com ponta orelha de boi e virola em alumínio. Nº 2	un	30,00	LEONORA	9,90	2,97
153	Pincel chato curto de cabo longo vermelho nº 4 com ponta orelha de boi e virola em alumínio	un	30,00	LEONORA	11,90	357,00
154	Pincel chato curto de cabo longo vermelho nº06 com ponta orelha de boi e virola em alumínio	un	30,00	LEONORA	7,39	221,70
155	Plástico adesivo estampado rolo de 045cm x 10m. rolo de 045cm x 10m.	rl	20,00	BRW	46,90	938,00
157	Plástico adesivo preto rolo de 045cm x 10m.	rl	5,00	BRW	47,79	238,95
158	Plástico adesivo preto rolo de 045cm x 10m.	rl	5,00	BRW	29,90	299,00
170	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco. Cor preta, azul, vermelha e verde. Caixa com 12 frascos com 20 ml cada, sendo 15 caixas de cada cor.	cx	60,00	BRW	53,95	3.237,00
177	Tnt na cor branca c/ 1,40 de altura com 100mm de espessura rolo com 50m. Para painel.	rl	8,00	MAKE	137,90	1.103,20
180	Tnt rolo com 50 m, com 1,40 de altura, tecido estampado 100% polipropileno com gram. 45g. Estampas de coração, floral, notas musicais, festa junina, corujas, dança (crianças dançando), fazendinha, quadriculado e poá. Sendo 1 rolo de notas musicais com fundo preto, outro com notas musicais fundo branco e 1 rolo de cada estampa restante	rl	10,00	MAKE	178,90	1.789,00
190	Colchetes nº 15, 100mm, caixa com 72 unidades	cx	40,00	FIX PAPER/SUZUFIX	12,33	493,20
191	Capa plástica a4 transparente, 0,30mm, pacote com 100 unid	pct	10,00	LASSANE	43,00	430,00

**Total do Participante: 21.739,92**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Participante: 180717 – LICITATEC COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	Apagador para quadro branco em resina termoplástica e feltro 100% lã.	un	100,00	MASTERPRINT	3,94	394,00
6	Apagador quadro branco - design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, com estojo para guardar dois marcadores	un	80,00	MASTERPRINT	4,80	384,00
8	Aplicador pistola de cola quente grande na cor azul com botão liga/desliga, 20 - 25w	un	30,00	GATTE 40W	26,50	795,00
39	Caneta marca texto caixa com 12 unid cor rosa, verde, laranja e amarelo sendo 8 cx de cada cor	cx	45,00	MASTERPRINT	9,44	424,80
40	Canetinha hidrográfica não tóxica caixa/estojo com 12 cores. Traço super macio, cores vibrantes e excelente qualidade. Ponta 2,0 mm. Testado 1 semana sem tampa, não seca. Lavável	cx	50,00	GATTE	3,24	162,00
48	Cola em bastão atóxica 10g, caixa com 12 unidades	cx	55,00	GATTE	9,06	498,30
72	Estilete tamanho médio com lâmina de 2 cm	un	110,00	MASTERPRINT	1,49	163,90
91	Glitter em pó cores: 10 pct azul claro, 20 pct vermelho, 20 pct prata, 20 pct ouro, 10 pct verde, 20 pct cristal. Pct com 500 g.	pct	105,00	MAKE	38,95	4.089,75
94	Grampeador brw gp4000 profissional preto para 100 folhas	un	5,00	MASTERPRINT	39,99	199,95
114	Marcador recarregável p/ quadro branco. Cor preta, azul, vermelha e verde. Caixa com 12 unidades. Sendo 20 caixas de cada cor.	cx	85,00	MASTERPRINT	24,00	2.040,00
164	Tesoura de picotar tecidos e cartolinas,9" 22cm aço inoxidável 557	un	10,00	MASTERPRINT	36,99	369,90

**Total do Participante: 9.521,60**

**Participante: 180718 – LPS DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50	Cola glitter lavável cx com 12 potes com 35g cada pote. Cores: verde, vermelho, azul, cristal, prata, ouro. Sendo 25 cxs de cristal, 20 ouro, 20 prata, 5 verde, 5 vermelho, 5 azul e mais 20 caixas com cores de acordo com a necessidade	cx	100,00	PRATIK	17,76	1.776,00
90	Giz de cera 06C grosso não tóxico cx com 12 unidades. Dimensões do item C x L x A 16 x 12 x 4 centímetros.	cx	200,00	FUTURO	3,15	630,00
93	Grampeador c/20 cm p/ 40 folhas para grampo 26/6 e 26/8	un	30,00	FUTURO	33,13	993,90
104	Lapis 6b cx com 6 un	cx	60,00	FUTURO	5,32	319,20
110	Pasta polionda a4 c/ alça (tipo maleta), cores variadas	un	50,00	POLIBRAS	13,88	694,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

113	Marcador para retro projetor, tinta permanente, ponta média 2.0mm na cor preta e azul.	un	25,00	FUTURO	1,67	41,75
138	Pasta Aba Elástico - Plástica - Ofício - 24 x 35 x 4cm, cores variadas.	un	40,00	POLIBRAS	3,59	143,60
140	Percevejo latonado cx.c/100un	cx	100,00	FUTURO	2,50	250,00
143	PINCEL DE CERDAS Nº 6, CHATO, DE CABO AMARELO	un	50,00	FUTURO	1,16	58,00
144	Pinceis de cerdas nº 8, chato, cabo amarelo	un	130,00	FUTURO	1,24	161,20
145	Pincel de cerdas nº 10, chato, de cabo amarelo	un	50,00	FUTURO	1,41	70,50
146	Pincel de cerdas nº 12, chato, de cabo amarelo	un	60,00	FUTURO	1,45	87,00
147	Pincel de cerdas nº 14, chato, de cabo amarelo	un	30,00	FUTURO	1,79	53,70
148	Pincel de cerdas nº 18, chato, de cabo amarelo	un	30,00	FUTURO	3,45	103,50
149	Pincel de cerdas nº 20, chato, de cabo amarelo	un	30,00	FUTURO	4,24	127,20
150	Pincel de cerdas nº 22, chato, de cabo amarelo	un	50,00	FUTURO	5,64	282,00
151	Pincel de cerdas nº 24, chato, de cabo amarelo	un	20,00	FUTURO	6,67	133,40
183	Grampo trilho metal caixa c/50un. Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m².	cx	55,00	FUTURO	10,61	583,55
187	Pasta suspensa kraft 170g, haste plástica, contendo visor, etiqueta, haste plástica e um grampo plástico. Dimensões 36 x 24 cm. Caixa com 50 unidades.	cx	30,00	FRAMA	94,65	2.839,50

**Total do Participante: 9.348,00**

**Participante: 180716 – MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
196	Mapa Brasil Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm. Material: Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas: 120cm x 90cm. Mapa enviado enrolado Acompanha corda para pendurar. Acompanha velcro para deixar o mapa preso e enrolado. Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades.	un	20,00	BIA MAPAS	49,00	980,00
197	Mapa Mundi Banner Moldura Laminado Gigante Político. Medidas: 120cm x 90 cm. Material: Papel plastificado, trazendo mais durabilidade do que os normais, além de acompanhar o velcro para pendurar e amarrar.	un	20,00	BIA MAPAS	49,00	980,00

**Total do Participante: 9.348,00**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Participante: 180711 – MEDIAN COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
178	Tnt 70x100 m para faixa com 100 mm de espessura, cor branca.	rl	8,00	SANTA FE	250,00	2.000,00

**Total do Participante: 2.000,00**

**Participante: 180715 – SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43	Cartucho, tinta para impressora. Kit contendo: 3 refil tinta black t544120 65 ml original; 1 refil tinta cyan t544220 65 ml original; 1 refil tinta magenta t544320 65 ml original; 1 refil tinta yellow t544420 65 ml original.	kit	8,00	KORA	47,00	376,00

**Total do Participante: 376,00**

**Participante: 76978 – TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	Apontador simples retangular cx.c/24 um.	cx	103,00	GATTE	5,90	607,70
10	Balões nº 07 pcts com 50 unidades cor branco, azul, vermelho, amarelo, rosa, roxo...(cores variadas)	pct	150,00	JOY	5,80	870,00
15	Bastão de cola quente fino pct c/ 1kg	kg	103,00	CLASSE	42,70	4.398,10
16	Bastão de cola quente grosso pct c/ 1kg	kg	50,00	CLASSE	42,90	2.145,00
18	Bloco de recado auto adesivo 51 x38mm colorido	pct	60,00	IMRPRIMASTER	3,84	230,40
33	Caixa organizadora de plástico com tampa. É feita em polipropileno corrugado, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. No modelo the best boxe, a caixa organizadora grande, possui tampa móvel e alças nas laterais. Com dimensões de 26 x 34 x 45,5 cm, esta caixa organizadora tem capacidade para até 25 kg. Cor transparente.	un	30,00	PLASUTIL	37,00	1.110,00
35	Caixa organizadora aproximadamente 50 litros dimensões: 53,0 x 35,1 x 29,3cm, composição em polipropileno (pp). Cor branca linha profissional.	un	20,00	PLASUTIL	64,00	1.280,00
41	Cartolina 60x50 cm cor branca, azul, amarelo, verde. Pcts com 100 unidades. Sendo 30 pcts da cor branca e 10 pcts azul, 10 pcts verde, 10 pcts amarelo.	pct	60,00	SÃO JOÃO	0,74	44,40
44	Clips nº 2/0, 33mm, c/500g niquelado	cx	40,00	CLIP NEWS	11,00	440,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

45	Clips niquelados nº 6/0 53mm cx com 500g	cx	45,00	CLIP NEWS	9,00	405,00
47	Cola branca lavável não tóxica c/90g	tb	630,00	PIRA	1,75	1.102,50
51	Corretivo líquido a base de água lavável fras com 18 ml.	un	70,00	RADEX	1,60	112,00
74	Extrator de grampo de metal	un	60,00	MASTERPRINT	1,50	90,00
89	Furador de eva estrela, coração, flor cotton, flor margarida, hibisco, oval, coroa e círculo. Tamanho 2,5 cm. Sendo cinco de cada modelo.	un	40,00	MK+	20,00	800,00
92	Grampeador metálico mx-g20m, 20 folhas, utiliza grampos 24/6 e 26/6, semiautomático.	un	60,00	GATTE	9,90	594,00
100	Grampos galvanizado tamanho 23/13, 5000 unidades	cx	20,00	GRAMP LINE	16,00	320,00
101	Kit 6 tesoura picotar. Tesoura escolar de picotar com 6 tipos de lâminas funcionais em aço com picotes variados. Cabo e revestimento confeccionados em resina termoplástica e formato anatômico. Comprimento da tesoura aproximadamente: 15cm. Comprimento da área metálica de corte: 6 cm. 6 tipos de cortes variados.	kit	10,00	GRAMPLINE	19,90	398,00
106	LÁPIS PRETO DE ESCREVER Nº 1 DE 1ª QUALIDADE, NÃO TÓXICO, PONTA RESISTENTE, CX C/ 144 UNIDADES.	cx	105,00	GATTE	32,30	3.391,50
111	Máquina (pistola) para cola quente, tamanho grande	un	50,00	GATTE	16,90	845,00
112	Máquina (pistola) para cola quente, tamanho pequena	un	110,00	GATTE	12,75	1.402,50
123	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades. Aproximadamente 115mm de comprimento; 2 mm de espessura; 8,4mm de largura.	pct	50,00	THEOTO	4,00	200,00
124	Palito para churrasco, pct 100 unid medindo 24/25	pct	50,00	THEOTO	5,00	250,00
128	Papel cartolina a4, 210mmx297mm nas cores rosa, verde claro, azul claro, amarelo e branco. Pacotes com 50 folhas.	pct	40,00	SENINHA	11,99	479,60
129	Papel dupla face 48x66 cm cor vermelha, verde folha, verde bandeira, azul claro, azul escuro, amarelo, roxo, rosa, laranja, pink, dourado, prata, cinza, preta, branca. Pct com 10 unidades. Sendo 25 pacotes de cada cor.	pct	400,00	RST	10,00	4.000,00
132	Papel crepom medindo 0,48m x 2,00m nas cores: amarelo, azul escuro, azul claro, branco, verde bandeira, rosa, marrom, laranja, verde claro e vermelho em caixas com 24 unidades. Sendo 6 cxs de cada cor.	cx	70,00	RST	26,00	1.820,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

134	Papel pardo (bobina papel kraft) 90cm de altura com aproximadamente 100m.	rl	11,00	IRANI 60 CM	100,00	1.100,00
135	Pasta de papel com grampo trilho	un	120,00	FRAMA	1,50	180,00
136	Pasta de plástico com aba ofício e elástico pacote com 10 und. Transparente.	pct	40,00	POLIBRAS	18,00	720,00
137	Pasta sanfonada c/ 12 div. Coloridas a-4	un	40,00	POLIBRAS	15,00	600,00
142	Pincel atômico cor preta, vermelha, azul, verde cx com 12un, sendo 10 cx de cada cor.	cx	50,00	GATTE	17,79	889,50
156	Plástico adesivo transparente rolo de 045cm x 10m.	rl	20,00	IMPRIMASTER	30,00	600,00
167	Tesoura escolar lamina em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, tam. 13cm apropriada p/ uso escolar.	un	350,00	GATTE	1,88	658,00
171	Tinta guache solúvel em água. Composição pigmentos, água, espersante, carga e conservante tipo benzo. Não tóxica. Potes de 250 ml em caixas com 6 unidades nas cores azul, amarelo, verde, verde claro, vermelho, laranja, rosa, pele, marrom, preto, roxo, azul celeste, cinza e branco. Sendo 10 cx de cada cor.	cx	145,00	PIRA	20,00	2.900,00
185	Perfurador de papel médio 30 folhas, produzido em aço. Possui tapete plástico para não danificar a base de sua mesa, cavalete duplo e trava de segurança. Perfura aproximadamente 30 folhas de 35g/m2 por vez. Dimensões; 180mm x larg 148 mm x alt. 128mm	un	15,00	MASTERPRINT	35,00	525,00
186	Post it adesivo 654 amarelo 76x76, pacote com 100 folhas.	un	200,00	IMPRIMASTER	2,20	440,00
189	Etiqueta adesiva a4, 25,4 mm x 99 mm, com 100 folhas. Coluna por folha: 02 colunas. Etiqueta por folha: 22 etiquetas.	pct	3,00	IMPRIMASTER	43,90	131,70
198	Mapa Estado De Santa Catarina - 120cm X 90cm Gigante. Mapa de primeira qualidade, impresso em papel plastificado de fácil manuseio, servindo sua empresa e ou seus estudos de maneira pratica a ajudar na identificação de problemas e soluções.	un	20,00	MULTIMAPAS	30,00	600,00

**Total do Participante: 36.679,90**

**Participante: 180705 – TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	Alfinete de cabeça fina nº 29 comp. 3 cm. 50 g.caixa com aproximadamente 680 unidades.	cx	20,00	BC	7,15	143,00
4	Almofada para carimbos nº 2	un	15,00	CARBRINK	5,49	82,35

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

30	Caixa arquivo confeccionada papelao branco 2 capas com espaço para anotações, tamanho aproximado 35cm x 14 cm x 25 cm	kg	103,00	PASSARELA	3,69	3.690,00
31	Caixa Plástica Hortifruti Agrícola Mercado. Possui ombreira e espaço para personalização (gravações em Hot-Stamp). Dimensões: 31 cm x 34 cm x 55 cm (altura x largura x comprimento). Produzida com composto termoplástico de alta qualidade. 47 Litros. Capacidade Carga por Caixa: 30 kg. Capacidade Carga por Empilhamento: 330 kg. Peso Unidade: 1.8 Kg. Cores: Azul, Vermelho, Verde e Preto.	kg	50,00	FIBRAFORM	54,00	1.080,00
53	Dicionário língua portuguesa -17 cm x 11 cm, 604 páginas. Aproximadamente 30.000 verbetes	un	200,00	RIDEEL	9,89	1.978,00
69	Elastico gominha amarelo, pacote com 500 gramas	pct	4,00	RED BOR	6,50	26,00
75	Fita adesiva 12mm x 65m	Un	80,00	FIX	1,81	144,80
76	Fita dupla face 19mm x 1,5m, espuma 1863	Un	35,00	ADELFIX	6,66	233,10
116	Massa para modelar 180g, caixa com 12 cores não tóxica	cx	500,00	MASSABEL	3,31	1.655,00
119	Olho móvel para artesanato nº 12, pacote com 50 pares	pct	10,00	IMPORT	16,99	169,90
121	Olho plástico fixo tamanho 4 - contém 100 unidades. Composição: 100% plástico não tóxico. Medida: 3 x 2,5 cm. Cores azul, preto e vermelho, sendo 5 pacotes de cada cor.	pct	15,00	IMPORT	12,00	180,00
122	Olho plástico fixo tamanho 5 - contém 100 unidades. Composição: 100% plástico não tóxico. Cores azul, preto e vermelho, sendo 5 pacotes de cada cor.	pct	15,00	IMPORT	14,00	210,00
127	Papel especial para impressora jato de tinta e laser. Folha a4, 210mmx297mm, nas cores branco, palha, verde, salmão, azul e rosa. Pacotes com 50 folhas.	pct	10,00	CHAMEX	12,19	121,90
162	Saco plástico oficio 4 furos, 0,20 micras, caixa c/ 300 un	cx	2,00	ACPP	140,00	280,00
165	Tesoura multiuso com cabo plástico e lamina de aço inoxidável formato anatômico 21 cm 8"1/. Cabo emborrachado. Encaixe para 4 dedos. Atóxica. Composição lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	un	110,00	RIO	5,25	577,50
166	Tesoura Para Costura 9,25" De Uso Geral Revestido Com Titânio Titanium Não Perde O Corte Com Facilidade Como As Tesouras Comum. Medida: 9,25" 23Cm de Comprimento Contando Com O	un	60,00	IDEA	36,49	2.189,40

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Cabo. Parafuso Reforçado Para Maior Resistência e Durabilidade					
176	Tinta spray esmalte sintético 400ml, cores variadas	un	50,00	COLOR	26,99	1.349,50
182	Grampo trilho plástico branco 50 unidades. Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m²). Dimensões: 195 x 7 x 58 mm.	cx	25,00	HELOMAX	9,12	228,00
192	Canudo Em Sachê P/ Milk-shake (canudão 8mm) Pacote C/100 Un.	pct	40,00	STRAWPLAST	12,00	480,00
194	Argila Escolar Vermelha 1kg.	un	50,00	VILAGE	1,74	87,00

**Total do Participante: 36.679,90**

**Total Geral :200.382,17**

## 2. DA PUBLICIDADE

2.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, serão publicadas no órgão oficial de divulgação do Município.

## 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores selecionados, os preços registrados e a classificação encontram-se na Ata e Relatórios gerados automaticamente pela Plataforma Comprasnet, todos anexos a esta ata.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666, de 1993 (Decreto Federal n. 7.90/20222/2013, art. 12, § 1º).

## 4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 28/04/2023 até 28/04/2024 (12 meses).

4.2. O Sistema Registro de Preços não obriga a compra de qualquer quantidade indicada no ANEXO II, podendo a Administração Pública Municipal promover a aquisição de acordo com suas necessidades, conforme § 4º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93<sup>1</sup> e art. 16 do Decreto Federal n. 7.90/20222/2011<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Lei Federal n. 8.666/93, Art. 15, § 4º: *A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.*

<sup>2</sup> Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 16: *A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**5. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

**6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** O gerenciamento da presente ata será realizado pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67).

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 17).

**6.2.1.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 18, *caput*).

**6.2.1.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 18, § 1º).

**6.2.1.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 18, § 2º).

**6.2.2.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 19):

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.2.2.1.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 19, parágrafo único).

**7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**7.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 20):

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002.

**7.1.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 20, parágrafo único).

**7.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados (Decreto Federal n. 7.90/20222/2011, art. 21):

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## 8. CONTRATO ADMINISTRATIVO

**8.1.** O contrato administrativo regula-se pela Lei Federal n. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Lei Federal n. 8.666/93, art. 54).

**8.2.** O contrato administrativo será confeccionado de acordo com a necessidade do Administração Municipal/Requisitante da licitação.

**8.3.** Conforme art. 62 da Lei Federal n. 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo no caso de pregão, **podendo ser substituído, a critério da Administração e independentemente de seu valor, por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

**8.4.** O licitante vencedor será convocado para a assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação emitida pelo Departamento de Licitações e Contratos – DLC**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n. 8.666/93 (Lei Federal n. 8.666/93, art. 64, *caput*).

**8.4.1.** O prazo de convocação podará ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (Lei Federal n. 8.666/93, art. 64, § 1º).

**8.4.2.** No momento da assinatura do termo de contrato, ou aceite ou retirada do instrumento equivalente:

- a) **A empresa deve comprovar regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93).**

**8.4.3.** Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e,

## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto Federal n. 10.024/2019 (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 48, § 2º).

**8.5.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Lei Federal n. 8.666/93, art. 84, *caput*), não se aplicando aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço (Lei Federal n. 8.666/93, art. 84, p.ú.).

**8.6.** O edital e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado como se nele estivessem transcritos.

**8.7.** O contrato poderá ser alterado de conformidade com o estabelecido na Lei Federal n. 8.666/93.

### **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**9.1.** O contrato administrativo terá sua vigência definida pela Administração Municipal/Requisitante da licitação, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração e dentro do limite fixado no artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**9.2.** Os prazos poderão ser alterados de acordo com o Município de Quilombo, com estrita observância ao estabelecido na Lei Federal n. 8.666/93.

### **10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO OBJETO**

**10.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sra Alcione Maria Bevilacqua, Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67).

### **11. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

#### **11.1 CONTRATANTE:**

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

#### **11.2. CONTRATADO:**

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

resultantes da execução ou de materiais empregados (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 69);

- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 70);
- c) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 71, caput);
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

### 12. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:

- a) Conforme solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento) devendo ser entregue no endereço indicado por cada secretaria;
- b) Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO III do edital;
- c) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

### 13. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos (Lei Federal n. 8.666/93, art. 65 e ss):

- a) Unilateralmente pela CONTRATANTE:
  - a.1) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites previstos na Lei Federal n. 8.666/93.
- b) Por acordo das partes:
  - b.1) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
  - b.2) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
  - b.3) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
  - b.4) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**13.2.** O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que forem necessários, conforme parágrafos do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

### 14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**14.1.** O objeto será recebido pela Administração: O objeto será recebido pela Administração:

- a) **Provisoriamente** (Lei Federal n. 8.666/93, art. 73, II, “a”): para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) **Definitivamente** (Lei Federal n. 8.666/93, art. 73, II, “b”): após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**14.2.** Poderá ser dispensado o recebimento provisório (Lei Federal n. 8.666/93, art. 74, caput, inciso I).

**14.3.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato (Lei Federal n. 8.666/93, art. 76).

### 15. PREÇOS

**15.1.** Não haverá atualização/revisão/reajuste dos preços, salvo o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislação pertinente.

**15.2.** Em caso de atualização/revisão/reajuste dos preços, será feito com base na média da variação acumulada do IGP-M da FGV e INPC/IBGE observado o disposto no item anterior.

### 16. DO PAGAMENTO

**16.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias após a entrega**, através de depósito na conta do fornecedor, condicionado à apresentação de:

- a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Federal n. 10.520/2002, art. 9º c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 29), válidas no momento do pagamento.

**16.1.1.** A nota fiscal/fatura será emitida pelo **CONTRATADO** constando as seguintes informações:

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

- **Processo Licitatório n. 41/2023– Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 10/2023.**
- Dados bancários do CONTRATADO.

**16.2.** Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

- a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
- b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.

### 17. INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

**17.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento (Lei Federal n. 8.666/93, art. 77), sempre com observância ao Capítulo III, Seção V da Lei Federal n. 8.666/93.

**17.1.1.** A rescisão será feita mediante notificação, entregue (i) pessoalmente e/ou (ii) por via digital e/ou (iii) por via postal, com prova de recebimento.

**17.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato (Lei Federal n. 8.666/93, art. 78):

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do **CONTRATADO**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93;

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao **CONTRATADO**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p) A não liberação, por parte do **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.;
- r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**17.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa (Lei Federal n. 8.666/93, art. 78, p. ú.).

**17.3.** A rescisão do contrato poderá ser (Lei Federal n. 8.666/93, art. 79):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nas alíneas “a” a “l” e “q” do item anterior;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**17.3.1.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada do **CONTRATANTE** (Lei Federal n. 8.666/93, art. 79, § 1º).

**17.3.2.** Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “l” a “q” do item anterior, sem que haja culpa do **CONTRATADO**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a (Lei Federal n. 8.666/93, art. 79, § 2º):

- a) Devolução de garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

**17.3.3.** Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo (Lei Federal n. 8.666/93, art. 79, § 5º).

**17.4.** A rescisão de que trata a alínea “a” do item 17.3 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 (Lei Federal n. 8.666/93, art. 80):

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;
- b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei Federal n. 8.666/93;
- c) Execução da garantia contratual, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

**17.4.1.** A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” deste item fica a critério do **CONTRATANTE**, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta (Lei Federal n. 8.666/93, art. 80, § 1º).

**17.4.2.** É permitido ao **CONTRATANTE**, no caso de concordata do **CONTRATADO**, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais (Lei Federal n. 8.666/93, art. 80, § 2º).

**17.4.3.** Na hipótese da alínea “b” deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal (Lei Federal n. 8.666/93, art. 80, § 3º).

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Ficará impedido de licitar e de contratar com o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 49, *caput*):

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

**18.2.** As sanções descritas no *caput* do art. 49 do Decreto Federal n. 10.024/2019 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 49, § 1º).

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** Integram a presente ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 10/2023**.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**19.2.** O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.

**19.3.** Os casos omissos serão dirimidos pela legislação regeadora, em especial Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP), Decreto Federal n. 7.90/20222/2013 (SRP) e Decreto Federal n. 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

**20. DO FORO**

**20.1.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Empresas:

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE FREIRE  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
B. A. EDITORA LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
FERRAZ COMERCIO DE  
BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
INDUSTRIA FENIX CORTE  
A LASER LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
JM LICITAÇÕES LTDA  
CONTRATADA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

\_\_\_\_\_  
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
LICITATEC COMERCIO LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
LPS DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
MARIS DISTRIBUIDORA E  
ASSESSORIA LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
MEDIAN COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA  
CONTRATADA